



TRABALHO E PARTICIPAÇÃO

Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

Adm. Israel Cordeiro de Almeida

LEI MUNICIPAL Nº 104/87.



E M E N T A : Denomina de artéria pública existente nesta cidade e dá outras providências.

Artº.1º- Fica denominada de Rua MARIA ANA DA ANUNCIAÇÃO, a 1ª Travessa Dr. José Nery, partindo do poste Nº 7 32 at' o poste 4.47, isto é do muro de Pedro Aleixo ao muro do Colégio André Cordeiro.

Artº.2º - Fica ainda o Prefeito Municipal do Brejo da Madre de Deus, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva a denominação de que se trata o Artº 1º desta Lei.

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Setembro de 1987.


- PREFEITO MUNICIPAL -

a) Israel Cordeiro de Almeida.